

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
EDITAL 003/2019/CMDCA**

PUBLICA A LISTA DOS CANDITADOS APTOS A CONCORREREM AO PLEITO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Quatro Barras-Pr, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 09/1997 e suas alterações e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e Resolução do CONANDA nº 170/2014, PUBLICA a lista dos candidatos aptos a concorrerem ao pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2024.

1. Com base no Edital nº01/19/CMDCA e Edital nº02/19/CMDCA, publica a lista dos candidatos aptos a concorrerem ao pleito:

	PROTOCOLO	NOME
01	Nº 05/19/CMDCA	Mônica dos Santos Ferreira de Lima
02	Nº 11/19/CMDCA	Emilia Carolina da Silva Halabura
03	Nº 17/19/CMDCA	Carlos Roberto de Moraes
04	Nº 18/19/CMDCA	Thais Lima da Cruz
05	Nº 19/19/CMDCA	Cátia Regina Meneguzzo
06	Nº 20/19/CMDCA	Paulo Cesar Ferreira
07	Nº 21/19/CMDCA	Claúdia Andreatta
08	Nº 22/19/CMDCA	Claudia Aparecida Machado
09	Nº 23/19/CMDCA	Damaris Adriane de Souza Lima Neto
10	Nº 24/19/CMDCA	Marilene Aparecida de Oliveira da Rocha
11	Nº 25/19/CMDCA	Dienyfér Demenjon de Carvalho
12	Nº 26/19/CMDCA	Lucio Mauro Biz
13	Nº 27/19/CMDCA	Silmara Felix da Silva
14	Nº 29/19/CMDCA	Divanei Mota da Silva
15	Nº 30/19/CMDCA	Adriane Vanessa Ferreira da Silva
16	Nº 31/19/CMDCA	Sandra Pinto Farias Dardin
17	Nº 32/19/CMDCA	Willian Bruno Adamoski

2. Nos termos do item 7.1 do edital nº 01/2019, qualquer cidadão poderá requerer a impugnação do candidato, nos prazos estabelecidos.

2.1. A petição deverá ser devidamente fundamentada, em formulário próprio anexo a este Edital, **de 13/06/19 à 17/06/19** conforme anexo I do Edital 02/19/CMDCA.

2.2. O requerimento de recurso e/ou impugnação deverá ser protocolado na Secretaria Executiva dos Conselhos/SMASC, sito à Avenida D. Pedro II, 116, fundos, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

Quatro Barras, 13 de junho de 2019.

CAMILA MARIA ALCANTARA
Presidente do CMDCA

EURICO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Formulário de Impugnação

CANDIDATURAS DEFERIDAS

Edital:	Nº inscrição
Impugnado:	
Impugnante:	

RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Objeto da Impugnação (Dispositivos Legais Violados)

Razões da Impugnação:

Listagem de Documentos Anexados:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

Obs.: Deverão ser apresentadas o objeto e justificativa da impugnação, caso contrário, serão desconsiderados e não avaliados na análise.

Quatro Barras, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do impugnante

Formulário de Recurso

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Edital:	Cargo:
Recorrente:	Nº da inscrição:
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Objeto recorrido:

Razões de recurso:

Listagem de Documentos Anexados:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

Obs.: Deverão ser apresentados o objeto e justificativa do recurso, caso contrário, serão desconsiderados e não serão avaliados na análise do recurso.

Quatro Barras, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Recorrente

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E17F5E52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2019. Edição 1777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>